CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE

Promoção:

Secretaria de Cultura,Turismo e Esportes
Conselho Municipal de Esportes

Apoio:
Prefeitura Municipal de Peritiba

RUA FREI BONIFÁCIO, 180 – CENTRO – FONE: (49) 3453-1091
CEP: 89750-000 – PERITIBA- SANTA CATARINA
E-mail: secultures@peritiba.sc.gov.br
cultura@peritiba.sc.gov.br turismo@peritiba.sc.gov.br esporte@peritiba.sc.gov.br

EDIÇÃO 2025

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1° - Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 **,** têm como objetivos primordiais a integração e o lazer dos munícipes de Peritiba, bem como a valorização dos atletas e entidades esportivas do município, e serão disputados de acordo com este Regulamento, associado às regras atualizadas do Livro Nacional de Regras da CBF.

Parágrafo Primeiro -O Campeonato será disputado nas categorias **Veterano Masculino e Livre Masculino e Feminino.**

Paragrafo Segundo- As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento.

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 2° - A organização e a realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 são de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes e do Conselho Municipal de Esportes do Município de Peritiba.

Parágrafo Único: Para fins de julgamentos de casos extraordinários não constantes neste regulamento, a Liga responsável pela arbitragem poderá deliberar sobre todos os casos que lhe forem atribuídos, juntamente com o Conselho Municipal de Esportes.

Artigo 3º - A arbitragem, regulamento, tabela, disciplina do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, ficará sob a responsabilidade da liga contratada pelo Município de Peritiba e pelo Conselho Municipal de Esportes.

CAPITULO III – DAS REGRAS DE DISPUTA

Artigo 4° - A modalidade Futebol Sete adotará as regras de acordo com o livro de regras da CBF e o que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único: Caberá a Liga responsável pela arbitragem do campeonato a aplicação das regras de jogo, bem como a condução em situações de jogo não citadas no livro de regras ou neste regulamento.

Artigo 5° - Para fins de adaptações das regras de Futebol de Campo à modalidade Futebol Sete, serão adotados os seguintes critérios:

a) Número de jogadores em campo: 7 (sete), contando com o goleiro; nenhuma partida poderá ser iniciada com número inferior a 7 (sete) jogadores; após iniciada a partida, a mesma não poderá ter continuidade com número inferior a 5 (cinco) jogadores em uma equipe.

b) Será livre o número de substituições, devendo o atleta substituto realizar a substituição na área reservada de 4 (quatro) metros; o atleta substituído poderá retornar ao jogo em nova substituição.

c) Somente poderão participar do jogo os atletas relacionados em súmula no início da partida. Uma vez iniciada a partida, só poderão participar da mesma os atletas cuja documentação esteja em posse da mesa, sendo que no caso de atletas que chegarem atrasados, o ingresso poderá ser feito ainda no primeiro tempo, desde que apresentado a documentação com foto.

d) É proibido o uso de chuteira de Futebol de Campo.

e) Será obrigatório o uso de caneleiras.

f) Somente poderão ficar dentro da área do campo os atletas e dirigentes devidamente inscritos e credenciados.

g) É obrigatória a apresentação, por parte de atletas e dirigentes, de um documento oficial com foto.

h) O arremesso de meta deverá ser feito exclusivamente pelo goleiro e com as mãos.

i) A reposição de bola do goleiro deverá ser feita com as mãos, não sendo permitido tocar a bola com os pés sem que a mesma tenha tocado o solo (balão). Ocorrendo a irregularidade, a bola deverá retornar ao goleiro infrator para uma nova reposição.

j) Não será válido o gol de arremesso com as mãos do goleiro sem que a bola tenha tocado em nenhum outro atleta.

k) As cobranças de escanteios deverão ser feitas exclusivamente com as mãos.

l) Não haverá impedimento.

m) Os jogos poderão ser dirigidos por um ou dois árbitros.

n) O atleta punido com cartão vermelho deverá deixar imediatamente o campo de jogo, não podendo ser substituído e tampouco permanecer no banco de reservas. A mesma punição será aplicada para dirigentes expulsos.

o) O atleta punido com cartão amarelo deverá ficar fora da partida por 2 (dois) minutos, não podendo ser substituído durante o período de punição. No caso de a equipe punida sofrer um gol durante o período de punição, o atleta poderá retornar ou ser substituído imediatamente.

Artigo 6° - Sobre as cobranças de faltas:

1) Todas as faltas serão cumulativas e punidas com a cobrança de um tiro livre indireto, não podendo nenhum adversário estar em um raio menor do que 5 (cinco) metros da bola.

2) Todas as faltas serão cumulativas e, a partir da 8ª (oitava) falta cumulativa cometida por uma equipe em um mesmo período, a mesma será penalizada com a cobrança de um tiro livre, sem barreira, a ser cobrado na marca de 11 (onze) metros.

3) Quando da cobrança de tiro livre, sem barreira, todos os atletas, exceções feitas ao goleiro e ao batedor, deverão ficar a uma distância de 4 (quatro) metros atrás da linha da bola.

4) Quando da cobrança de tiro livre, sem barreira, o goleiro deverá estar posicionado sobre a linha de gol (idêntico a regra do pênalti no Futebol de Campo).

a) Nas partidas finais ou havendo necessidade de se apontar um vencedor em função do sistema de disputa, a (s) partida (s) que terminar (em) empatada (s) será (ão) decidida (s) por meio de uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas por diferentes jogadores relacionados em súmula e de forma alternada, sendo que o goleiro deverá ser o mesmo que estava atuando no final do jogo. Persistindo o empate, a decisão será feita por meio da cobrança de 1 (uma) penalidade máxima para cada equipe, de forma alternada, na mesma ordem da série anterior, alternando os demais atletas listados em súmula e assim acontecendo sucessivamente, até que se conheça o vencedor.

Artigo 7° - A equipe, bem como os atletas que derem causa ao WO caracterizado por número insuficiente de atletas para início da partida, serão eliminados automaticamente do campeonato, conforme Artigo 27 deste regulamento.

CAPITULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 8° - As formas de disputa da categoria **Veterano Masculino e Masculino e Feminino Livre** serão estipuladas de acordo com o número de equipes participantes.

CAPITULO V – PONTUAÇÃO

Artigo 9° - A pontuação para classificação será a seguinte:

a) Vitória..... 03 pontos;
b) Empate.....01 ponto;
c) Derrota..... 00 ponto.

CAPITULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 10 - Na Fase Classificatória, quando duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á obedecendo os seguintes critérios:

a) Confronto direto;
b) Maior número de vitórias;
c) Menor número de gols sofridos;
d) Maior número de gols marcados;
e) Saldo de gols (diferença entre gols feitos e gols sofridos);
f) Disciplina - menor número de cartões vermelhos recebidos;
g) Disciplina - menor número de cartões amarelos recebidos;
h) Sorteio.

Parágrafo Único - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios constantes do caput deste artigo, letras b, c, d, e, f, g, h.

CAPITULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Artigo 11 - O Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 de Peritiba, é destinado somente para atletas do Município de Peritiba, possuidores de **título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 31/12/2024.Caso algum atleta, de qualquer equipe, transferir o título durante o campeonato, deverá comunicar para a sua equipe e a organização do campeonato para a retirada da relação/Competição.**

Parágrafo Primeiro: Para atletas menores de 18 anos e acima de 15 anos(não possuidores de título), deverão ter autorização do responsável Pai/Mãe, que deverá ser eleitor Municipal até 31/12/2024.

Parágrafo Segundo: A idade mínima para participação da categoria veteranos masculino é de 38 anos completos até 31/12/2025 e poderão ser inscritos 02 (dois) atletas com 36 anos completos até 22/03/2025, sendo que estes também poderão ser inscritos na categoria masculino livre. Categoria Masculino e feminino a idade mínima é 15 anos completados até a última rodada do Campeonato.

Parágrafo Terceiro - Poderá ser inscrito jogadores que completarem 15 anos até a última rodada do Campeonato, com a autorização de seus responsáveis, mas somente poderão ser relacionado e atuar nos jogos quando completarem a idade mínima de 15 anos.

Artigo 12 - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar ficha de inscrição) por mais de uma equipe que vai disputar o Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 e se o fizer, o mesmo estará automaticamente impedido de participar do campeonato por qualquer das equipes solicitantes, sendo suas inscrições nulas.

Artigo 13 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas.

Artigo 14 - O congresso técnico acontecerá no dia 27/11/2025 na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, às 19:00 horas, onde será entregue as listas de inscrição de atletas no campeonato e definição da data de entregue das mesmas preenchidas.

Parágrafo Único: As listas deverão ser entregues preenchidas até dia 09/12/2025 às 17:30 na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte e serão conferidas e se tiver algum atleta que não apareça na lista de eleitores a equipe terá 48 horas para apresentar um novo nome. As assinaturas na ficha de inscrição poderão ser realizadas até o primeiro jogo que o atleta comparecer.

Artigo 15 - Os documentos de identidade dos atletas participantes do campeonato deverão ser apresentados junto à mesa de controle antes do início da partida.

Artigo 16 - São de exclusiva responsabilidade das equipes os danos de natureza física (lesões) ou moral que seus integrantes, atletas ou dirigentes venham a sofrer.

Parágrafo Único: Não será permitida a inscrição de um novo atleta durante o campeonato se por ventura um atleta vier a ter uma lesão durante a competição ou até mesmo desistir de participar da mesma.

CAPITULO VIII – DAS APENAÇÕES

Art. 17 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou massagista que, na mesma competição, receber:

a) Um cartão vermelho (expulsão)

b) Três cartões amarelos (advertência)

Parágrafo Único: A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Comissão Disciplinar da Liga de Arbitragem e pelo Conselho Municipal de Esportes.

Artigo 18 - A contagem de cartões (vermelhos e amarelos) é feita dentro da mesma competição.

Parágrafo Único: A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da comissão técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Artigo 19 - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar os amarelos acumulados até o início da partida. Ou seja, se o mesmo atleta, técnico ou massagista, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular três cartões amarelos e receber um vermelho, cumprirá a suspensão automática de uma partida e retornará na partida seguinte ao cumprimento da suspensão com a manutenção da contagem dos cartões amarelos acumulados.

Parágrafo Único: Os cartões vermelhos adotarão os critérios de aplicação direta e indireta. Desta forma, caso o atleta receba em uma determinada partida um cartão amarelo e na sequência o vermelho direto, este cumprirá uma partida de suspensão e o cartão amarelo será somado aos cartões amarelos acumulados até o início da partida. No caso de o cartão vermelho ser indireto, ou seja, por conta da aplicação de dois amarelos na mesma partida, o atleta cumprirá um jogo de suspensão e os cartões amarelos da partida não servem para contagem de acumulativos.

Artigo 20 - A equipe que utilizar um atleta irregular em qualquer partida válida pelos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 será julgada, podendo ser eliminada da competição e o atleta infrator, poderá ser eliminado da competição e poderá ficar impedido de participar da próxima competição promovida pela Município de Peritiba.

Parágrafo Único: A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

a) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão vermelho ou três amarelos;

b) Participar da partida, quando sujeito ao cumprimento da penalidade prevista no regulamento da competição ou aplicada pela Liga de Arbitragem e pelo Conselho Municipal de Esportes.

c) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às regras ou a este regulamento;

Artigo 21 - Na hipótese da ocorrência de agressões físicas generalizadas entre equipes, ambas serão punidas com julgamento podendo ser excluídas do campeonato.

Artigo 22 - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os três pontos ganhos para a equipe adversária, caracterizando-se o W x O.

Parágrafo Único - Na hipótese de uma equipe vencer por W x O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 3 x 0 (três gol a zero).

CAPÍTULO IX - DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO DA PARTIDA E AUSÊNCIA

Artigo 23 - Qualquer partida em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Liga Esportiva contratada e/ou pelo Conselho Municipal de Esportes, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Peritiba, desde que o faça até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes dos clubes interessados e a arbitragem.

Artigo 24 - Findo, o prazo previsto no artigo 24, somente ao árbitro caberá à decisão sobre o adiamento da partida, devendo informar em seu relatório as razões de sua decisão.

Artigo 25 - Adiada uma partida, e cessada a causa do adiamento, ficará esta partida, marcada para outra data e local a ser definido, salvo determinação contrária da Liga Esportiva e/ou pelo Conselho Municipal de Esportes.

Artigo 26 - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 (duas) horas antes do horário previsto para seu início, acerca do adiamento de uma partida, bem como, para decidir no campo, a respeito da suspensão ou da interrupção de uma partida.

Parágrafo primeiro - Uma partida só poderá ser suspensa, interrompida ou adiada, quando ocorrem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou suspensão:

a) Falta de garantia de segurança;

b) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;

c) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa.

Parágrafo segundo - Nos casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, a partida poderá ser suspensa, se não cessarem após 30 (trinta) minutos, os motivos que derem a causa.

Parágrafo terceiro - Quando a partida for suspensa por qualquer dos motivos previstos nas alíneas “a e b” anteriores do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

a) Se o clube que houver dado causa a suspensão era na ocasião deste ganhador, será ele declarado perdedor, pelo escore de 3x0. Se for perdedor, seu adversário será declarado vencedor, prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão;

b) Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa a suspensão, será declarado perdedor pelo escore de 3x0.

c) O clube que houver dado causa a suspensão, irá a julgamento pela Liga Esportiva e pelo Conselho Municipal de Esportes.

Parágrafo quarto - Entretanto se a suspensão prevista a alínea "c" ocorrer após os 15 minutos do segundo tempo da partida realizada será mantida prevalecendo o resultado existente no momento da suspensão.

Artigo 27 - O clube que não comparecer a uma partida ou desistir do campeonato formalmente ressalvado motivo de força maior, será considerado desistente da competição e a equipe estará automaticamente impedida de participar de qualquer evento promovido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte e da Prefeitura Municipal de Peritiba pelo prazo de um ano, a contar da data da ocorrência do fato.

Parágrafo primeiro - O motivo da força maior deverá ser comunicado e comprovado dentro de quarenta e oito horas seguintes à hora prevista para o início da partida a qual será avaliado pela Comissão Municipal de Esportes e na necessidade será encaminhado para a Comissão de Julgamento da Liga para os procedimentos cabíveis.

Parágrafo segundo - Para efeito de classificação, cancelam–se todos os resultados prós ou contra nas partidas disputadas pelo desistente.

CAPÍTULO X- DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 28 - O clube que se julgar prejudicado, poderá entrar com recurso no prazo de até 72 horas, a contar da data e horário do jogo constante em tabela oficial, por petição assinada pelo presidente, que contenha razões do recurso, que será protocolada, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Municipio de Peritiba, que encaminhará a Liga contrata pelo município e para o Conselho Municipal de Esportes, para os procedimentos cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao a LIGA juntamente com o Conselho Municipal de Esportes, acatar ou não bem como designar data para apreciação e julgamento do recurso.

CAPÍTULO XI- DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 29 - O Campeonato será realizado inicialmente às terça-Feira e Quinta-Feira à noite, a partir das 19:30 horas em locais determinados em Tabela Oficial. No decorrer do Campeonato, os dias de realização dos jogos poderão sofrer alteração, após o término do Campeonato Municipal de Futebol Campo Peritiba 2025.

Artigo 30 - Somente para o primeiro jogo de cada rodada haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que para as demais partidas, deverá ser respeitado o horário estabelecido na Tabela Oficial.

Artigo 31 - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de 30 (trinta) minutos, ou a critério do Árbitro Principal, caso receber de autoridades competentes a garantia da normalização da situação verificada em prazo superior ao que foi estabelecido.

Artigo 32 - O tempo de jogo para a categoria será de 50 (quarenta) minutos “corridos”, divididos em dois tempos de 25 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Único - Com a finalidade de evitar que a partida sofra atrasos ou paralisações, a administração fornecerá 4 (quatro) bolas, que serão utilizadas em todas as partidas. E as Sedes esportivas comprometessem em oferecer 2 (dois) gandulas, que deverão ficar à disposição ao longo de todo o período dos jogos para reposição de bolas.

CAPÍTULO XII – DAS DATAS E LOCAIS DOS JOGOS

Artigo 33 - Os jogos marcados em Tabela Oficial poderão sofrer posteriores modificações a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Peritiba e as equipes deverão ser comunicadas até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Artigo 34 - Os locais aonde ocorrerão os jogos serão conforme segue:

- Grêmio Esportivo Peritiba
- Ferradura Camping Clube

Os locais dos jogos serão informados na divulgação da Tabela Oficial, podendo serem alterados conforme disponibilidade da praça esportiva.

CAPÍTULO XIII – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 35 - Serão oferecidos Troféu e Medalhas como Premiação da seguinte forma:

a) Troféu e Medalhas aos atletas e dirigentes das equipes Campeã, Vice-Campeã e Terceira Colocada de todas as categorias

b) R$ 1.000,00 (Um Mil reais) ao Campeão;

c) R$ 800,00 (Oitocentos reais) ao Vice-Campeão;

d) R$ 600,00 (Seiscentos reais) ao Terceiro Colocado;

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 36 - No banco destinado aos atletas reservas, em número máximo de 08 (oito), os atletas deverão ficar colocados sempre do lado da defesa da sua própria equipe. Durante todo o transcorrer da partida, somente poderão permanecer junto aos atletas, devidamente sentados e identificados, em condições de participar da partida, técnico ou auxiliar e massagista.

Artigo 37 - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a equipe que estiver relacionada à esquerda na tabela e na súmula de jogo deverá providenciar a troca de seu uniforme em prazo de 10 (dez) minutos.

Artigo 38 - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pelo Conselho Municipal de Esportes e Liga de Arbitragem.

Artigo 39 - Caso ocorra algum problema que não esteja previsto neste Regulamento, serão aplicadas as regulamentações da CBF e CBJD.

Peritiba – SC, 27 de Novembro de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
DECRETO 234/2025.

IVONEI LUIZ BAYS
Superintendente de Esportes

CRISTIANE SALETE HOFMANN DA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe: _____

	ATLETA	TÍTULO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

Declaro ser conhecedor do Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, me responsabilizando na representação e ações dos citados acima, bem como, a minha pessoa na participação do referido evento.

Responsável _____